

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Manoel Antônio Filho, N.º 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 - email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano Quadrienal Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1506/2024, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** – referente ao período de 2025 à 2028.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 03 de maio de 2025.

ANA PAULA SIROTE
Presidente CMDPD